



PROCESSO Nº 50500.018767/2020-84
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NORMAS ANBT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão Administrativa Substituta, a Senhora **CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.006.554, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 587.082.005-72, nomeada pela Portaria nº 43, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.402.892/0001-06, sediada na Av. 13 de maio - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20031-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seus procuradores, o senhor **ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA**, português, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RNE Nº W 438.049-Z, expedida pela DPMAFEX, e CPF nº 088.171.118-72, e pelo senhor **RICARDO RODRIGUES FRAGOSO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 9.980.103, expedida pela SSP/SP e CPF nº 469.735.917-87, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2021 até 09 de março de 2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-01, PTRES: 173865 e Fonte de Recurso 0129039269.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas	125,00	1.500,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES		1.500,00

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000253.

2.3. Para cobrir as demais despesas, inclusive dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 001/2020, na forma da Lei.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2020, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa Substituta

PELA CONTRATADA:

ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA
RICARDO RODRIGUES FRAGOSO



Documento assinado eletronicamente por **ODILAO BAPTISTA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES FRAGOSO, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5530413** e o código CRC **BD9437D8**.